CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1THF-4T4H-7HMZ-7RV3

A C Ó R D Ã O

TC-002789.989.24-1

Órgão: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024.

Responsável: Carlos Antonio Luque (Diretor-Presidente).

Advogada: Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procuradora da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO CONVENIADA. EM PRELIMINAR. UTILIZAÇÃO PELA FUNDAÇÃO DE MARCA DE EXCELÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O PODER PÚBLICO. CONTINUIDADE DE SUJEIÇÃO AO CONTROLE DESTA CORTE. NO MÉRITO. FALTA DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS DIRIGENTES. INEGIBILIDADE POR NÃO TER HAVIDO RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE CONTROLE INTERNO. DESCUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE TRIBUNAL. REGULAR COM RESSALVA. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade com ressalva das contas do exercício de 2024 da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual n.º 709/1993, dando quitação aos responsáveis, nos moldes do artigo 35 do mesmo Diploma Legal, com a determinação constante do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.
Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR